PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62/2023

Dispõe sobre a Concessão da Medalha Thomé de Sousa ao Prof. Sohaku Raimundo Cesar Bastos, ph.D.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com esteio no art. 203, inciso II do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha Thomé de Sousa ao Prof. Sohaku R. C. Bastos.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do autor dessa proposta, a marcar a Sessão Solene para entrega da honraria prevista no artigo antecedente, previamente agendada para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização dessa sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araujo
Primeiro Secretario

Ricardo Almeida
Segundo Secretario

JUSTIFICATIVA

Sohaku R. C. Bastos, Cônsul-Geral a.h. – CH32.628-8 (Registro Diplomático) Ministério das Relações Exteriores do Brasil – MRE. Psicólogo CRP-5 68553, Medicina Tradicional e Acupuntura: CRMTC (CRA/JP 1999-72), Fisioterapeuta CREFITO-2 349398-F, Biomédico CRBM-2 15540, Jornalista: 23657 JP - Ministério do Trabalho - 3275 ABJ - Associação dos Jornalistas do Brasil Identidade de Magistrado: 1.309 JC (T.R.T. 1a Região) Matrícula 3051-4-216 (Função Exercida), Professor/Pedagogo: CFEP 22001552 / 7374 - SEEC / MEC, Psicanalista: 0968 – SINPESP.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araujo
Primeiro Secretario

Ricardo Almeida
Segundo Secretario

Salvador, 16 de junho de 2023.